

BOLSAS PDEE

(http://www.capes.gov.br/bolsas/noexterior/estagio_doutorandopdee.htm)

4. REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO

4.1 Requisitos do Programa de Pós-graduação

- Oferecer curso de doutorado, com nota igual ou superior a 4, obtida na avaliação trienal da Capes;
- obter autorização da Pró-Reitoria para realização da seleção, com garantia da existência de cota.

4.2 Requisitos do candidato

- Ser brasileiro;
- estar regularmente matriculado no curso de doutorado de programa de pós-graduação com nota igual ou superior a 4, obtida na avaliação trienal da Capes;
- não ter usufruído anteriormente de outra bolsa de estágio de doutorando ou doutorado pleno no exterior;
- não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e defesa da tese;
- ter completado um número de créditos referentes ao programa de doutorado, que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- ter avançado o projeto de tese para um nível compatível com a perspectiva de bom desempenho do plano de atividades no exterior;
- ter obtido aprovação no exame de qualificação e/ou no projeto de tese;
- estar ciente da necessidade de proficiência no idioma do país onde será realizado o estágio; e,
- apresentar toda a documentação exigida para a seleção na IES e para a implementação da bolsa pela Capes;
- obedecer o calendário interno de seleção na IES.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATURA

- Para submeter proposta de estágio de doutorando no exterior pelo PDEE, o candidato deve apresentar a documentação impressa, relacionada no item 5.1, para análise e aprovação da Coordenação do Programa.
- Após a seleção da proposta, a candidatura deverá ser efetuada *on line*, no endereço: www.capes.gov.br/bolsas/noexterior/estagio_doutorandopdee.html , observando o calendário interno da IES, para homologação, e da Capes, para implementação da bolsa.

5.1 Documentação exigida do candidato para seleção na IES

- Formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível no endereço: www.capes.gov.br/bolsas/noexterior/estagio_doutorandopdee.html ;
- projeto de tese em português de acordo com as orientações constantes no item 5.2, deste documento;
- histórico da graduação e da pós-graduação incluindo o doutorado em andamento;
- currículo do candidato, preenchido na plataforma LATTES no endereço: www.cnpq.br e anexado à inscrição on-line;

- documento do próprio candidato declarando sua ciência à obrigatoriedade de comprovação de proficiência no idioma, segundo o estabelecido no item 8.2;
- carta do orientador brasileiro justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação e/ou relacionamento técnico-científico com o co-orientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- Termo de Aprovação e de Responsabilidade pela Candidatura ao PDEE, preenchido e assinado pelo orientador brasileiro, em formulário específico, disponível no endereço: www.capes.gov.br/bolsas/noexterior/estagio_doutorandopdee.html, no item documentos relacionados;
- carta do co-orientador estrangeiro aprovando o plano e cronograma das atividades no exterior, especificando a data de início e de término do estágio;
- currículo resumido do co-orientador estrangeiro;
- declaração da coordenação do programa informando o prazo regulamentar do aluno para defesa de tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- comprovação de aprovação no exame de qualificação e/ou no projeto de tese.

A apresentação de candidaturas pela IES à CAPES seguirá o calendário abaixo:

Data de início do estágio	Recebimento dos pedidos pela Pró-Reitoria até:	Envio dos pedidos pelas IES a CAPES:	Resultado até
Janeiro - Fevereiro	16 de Agosto	03/Julho a 01/Setembro	30 de novembro
Março - Abril	16 de Outubro	03/Setembro a 01/Novembro	31 de janeiro
Maio - Junho	16 de Dezembro	03/Novembro a 01/Janeiro	31 de março
Julho - Agosto	16 de Fevereiro	03/Janeiro a 01/Março	31 de maio
Setembro - Outubro	16 de Abril	03/Março a 01/Maio	31 de julho
Novembro - Dezembro	16 de Junho	03/Maio a 01/Julho	30 de setembro

Obs.: atentar para o prazo de encaminhamento do pedido à Pró-Reitoria.